

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Curitiba, 12 de maio de 2010

Oficio Circular nº 433 /2010 Do Departamento de Contabilidade e Finanças A (o): «Destino»

Assunto: Restos a Pagar

## Senhores Dirigentes

Cumpre-nos informar-lhes que estamos na metade do exercício financeiro de 2010 e ainda constam em nossos registros referente à algumas unidades um montante, em 2007, em 2008 e em 2009 de empenhos registrados em Restos a Pagar não Processados, o que nos preocupam muito.

Isto posto, solicitamos-lhes que o orçamentário/financeiro faça uma análise dos processos em sua Unidade, assim como estudar a possibilidade dos serviços serem efetuados ou se já existirem materiais entregues, que encaminhem os processos a este departamento para pagamentos. Caso contrário efetuar o cancelamento, evitando desta forma o acúmulo de Restos a Pagar quando do encerramento do exercício, prevenindo sobrecarga futura e assim ter melhor controle destes processos.

As unidades tendo esse cuidado, o DCF poderá priorizar a atenção sobre os empenhamentos do exercício em curso.

Estamos enviando à V. S<sup>a</sup>, em anexo, empenhos pendentes de pagamentos, para que sejam tomadas devidas providências.

Atenciosamente.

Prof<sup>a</sup> Lúcia Regina Assumpção Montanhini Pró-Reitora de Planej. Orçamento e Finanças Julio Cezar Martins Diretor do DCF

Ilmo (a) Sr (a)
«Nome»
«Cargo»
Nesta Universidade